



53516008343/2011	Marcos Roberto Vrenna	796.960.909-00	Multa	3627 de 18/07/2014
53516007677/2011	Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda.	09.164.958.0001-92	Multa	4892 de 22/09/2014
53516002475/2012	Pérciles Antônio Calaca	911.938.269-34	Multa	5300 de 08/10/2014
53516002281/2012	Luiz Sérgio da Silva	366.948.359-49	Multa	5296 de 08/10/2014
53520001279/2012	Informática Moraes Ltda.	04.311.006/0001-30	Multa	5206 de 03/10/2014
53516001324/2012	Luiz Carlos Welter	572.319.829-72	Multa	3550 de 30/09/2014
53516007592/2012	Kidasen Indústria e Comércio de antenas Ltda.	84.978.485/0001-82	Multa	3560 de 17/07/2014

CELSON FRANCISCO ZEMANN

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

## ATO Nº 10.018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à EMPRESA DE ENERGIA SAO MA-NOEL S.A., CNPJ nº 18.494.537/0001-10 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

## ATO Nº 10.021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 33.050.733/0001-90 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

## ATO Nº 10.023, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A, CNPJ nº 30.521.090/0001-27 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

## ATO Nº 10.025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA., CNPJ nº 11.437.203/0001-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

## ATO Nº 10.026, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à VENTURA PETROLEO S.A., CNPJ nº 01.785.706/0001-79 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

## ATO Nº 10.059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo no 53500.008785/2011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ no 05.012.742/0001-50, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 2 de Maio de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anelar(es).

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

## ATO Nº 10.063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Presidente Prudente/SP, no período de 20/12/2014 a 21/12/2014.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

## ATO Nº 10.064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.039593/2011-TELEV. CRUZ ALTA LTDA -RTV-Ijuí/RS-Autoriza substituição de equipamento retransmissor.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

## ATO Nº 10.070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53528.000648/2013 - STUDIO DOIS RADIO-DIFUSÃO LTDA - FM - Tapera/RS - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

## ATO Nº 10.071, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.029260/2014-RÁDIO FM CORUMBÁ LTDA LTDA - FM -Pires do Rio/GO - Autoriza a substituição do equipamento transmissor principal.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

## ATO Nº 10.087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.009161/2008-RADIO CBS LTDA - FM - Ibirubá/RS - Autoriza a substituição de equipamento transmissor.

REGINA CUNHA PARREIRA  
Superintendente  
Substituta

## CONSULTA PÚBLICA Nº 46, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, SUBSTITUTA, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado do Paraná e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 11 de janeiro de 2015.

REGINA CUNHA PARREIRA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.033552/2005-83, resolve:

Art. 1º Transferir à TV ALIANÇA PAULISTA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, visando à retransmissão de seus próprios sinais, mediante utilização do canal 25- (vinte e cinco, decalado para menos), no município de Jundiá, estado de São Paulo, autorização essa outorgada inicialmente à Globo Comunicação e Participações S.A., nos termos da Portaria nº 790, de 23 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de maio de 1985.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, rege-se pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

## PORTARIA Nº 1.123, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.065415/2012-37, resolve:

Art. 1º Consignar à EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RIO DE JANEIRO (SERRA DO MENDANHA)/RJ, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se à pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

## PORTARIA Nº 1.331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.065409/2012-80, resolve:

Art. 1º Consignar à EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MARÍLIA/SP, o canal 53 (cinquenta e três), correspondente à faixa de frequência de 704 a 710 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se à pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 1.654, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001754/2014-57, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Cássia, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Cássia, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 8 (oito), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

## CONSULTA PÚBLICA Nº 46

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 46, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, SUBSTITUTA, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado do **Paraná** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 11 de janeiro de 2015.

# REGINA CUNHA PARREIRA

## Anexo I

### ANEXO I

Proposta de exclusão de canais vagos do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
PR	Apucarana	298	B2
PR	Arapoti	230	B2
PR	Barra do Jacaré	215	C
PR	Conselheiro Mairinck	231	C
PR	Doutor Camargo	215	C
PR	Ibiporã	215	C
PR	Jaboti	215	C
PR	Jandaia do Sul	280	A4
PR	Jardim Olinda	221	C
PR	Lunardelli	215	C
PR	Mallet	206	C
PR	Miraselva	239	C
PR	Nova Aliança do Ivaí	221	C
PR	Nova América da Colina	234	C
PR	Porto Amazonas	219	C
PR	Prado Ferreira	221	C
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C
PR	Sapopema	216	C
PR	Tibagi	204	C
SC	Indaial	266	C
SC	Jaraguá do Sul	295	A4
SP	Canitar	230	C
SP	Ourinhos	272	C
SP	Paraguaçu Paulista	268	C
SP	Regente Feijó	272	B2
SP	Ribeirão do Sul	243	C

## Anexo II

### ANEXO II

Proposta de inclusão de canais vagos no PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PR	Antonina	295	A4	
PR	Apucarana	215	B2	
PR	Apucarana	297	C	

PR	Arapoti	276	C	
PR	Astorga	280	C	
PR	Bandeirantes	234	C	
PR	Bela Vista do Paraíso	231	C	
PR	Borrazópolis	248	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515
PR	Cambará	268	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S0232; 50W0431
PR	Cambé	239	C	
PR	Castro	238	C	
PR	Colorado	221	B2	
PR	Guaratuba	218	C	
PR	Ibaiti	216	C	
PR	Jacarezinho	215	C	
PR	Jacarezinho	243	C	
PR	Jaguariaíva	259	A4	
PR	Mallet	206	C	
PR	Ortigueira	256	B1	
PR	Palmeira	219	C	
PR	Paranaguá	247	C	
PR	Paranaguá	284	A4	
PR	Piraí do Sul	300	C	
PR	Porecatu	212	C	
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C	
PR	Rio Negro	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0542; 49W4754
PR	Santo Antônio da Platina	272	A3	
PR	São Mateus do Sul	223	B2	
PR	Siqueira Campos	230	A4	Coordenadas pré-fixadas: 23S4115; 49W4949
PR	Tibagi	204	B2	
PR	Wenceslau Braz	279	C	

Imprimir



53524.007712/2013; MUNICIPIO DE ARAPUA; Arapua/MG; 19.942.895/0001-01; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; Art. 27 do RSRTSRT c/c art. 78 e 82 do RUER e Item 7.9.1 do RTTV; 3389; de; 12/05/2015.

53524.007727/2013; TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA; Belo Horizonte/MG; 25.288.333/0001-99; R\$ 2.711,02; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 5562; de; 09/07/2015.

53524.007854/2014; WANDERLEY ALVES DA CRUZ; Montes Claros/MG; 080.722.336-02; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 2.152,87; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; Art. 4º c/c art. 55, V, b, do RCHPT; 3356; de; 11/05/2015.

53524.007864/2014; JOSÉ ALAIRTON RODRIGUES ROCHA; Salinas/MG; 953.428.186-72; R\$ 2.631,28; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3352; de; 11/05/2015.

53524.007865/2013; TELEVISAO SOCIEDADE LTDA; Ouro Branco/MG; 25.288.333/0001-99; R\$ 2.899,20; art. 163 da LGT; 4923; de; 24/06/2015.

53524.007895/2013; TELEVISAO SOCIEDADE LTDA; Ouro Preto/MG; 25.288.333/0001-99; R\$ 2.899,20; art. 163 da LGT; 4924; de; 24/06/2015.

53524.008062/2012; VIVO S/A; Uberlândia/MG; 02.449.992/0001-64; R\$ 1.464,31; art. 37, inciso II e art. 39, § 3º do RST; 4650; de; 17/06/2015.

53524.008090/2014; RÁDIO LIBERTAS DO VALE DO AÇO LTDA; Ipatinga/MG; 23.186.216/0001-99; R\$ 3.884,10; Item 3.2.3 do ROMOT; Art. 18 do RLEC; 3191; de; 05/05/2015.

53524.008253/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4477; de; 11/06/2015.

53524.008256/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4461; de; 11/06/2015.

53524.008258/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4467; de; 11/06/2015.

53524.008260/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4460; de; 11/06/2015.

53524.008262/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4464; de; 11/06/2015.

53524.008264/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4462; de; 11/06/2015.

53524.008266/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4471; de; 11/06/2015.

53524.008268/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4470; de; 11/06/2015.

53524.008270/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4462; de; 11/06/2015.

53524.008272/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4479; de; 11/06/2015.

53524.008274/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4466; de; 11/06/2015.

53524.008278/2012; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO SÃO GABRIEL; Uberlândia/MG; 01.845.473/0001-52; R\$ 7.125,00; art. 38, incisos I, II, III, IV e VII da Resolução n.º 596/2012 e art. 127, inciso X da LGT; 1689; de; 16/03/2015.

53524.008342/2014; VALDETE FERNANDES DA SILVA; Rubim/MG; 388.333.796-04; R\$ 440,00; Art. 5º do RSLP c/c art. 53 do Anexo à Resolução 73/98 c/c art. 131 da LGT; 3290; de; 08/05/2015.

53524.008403/2013; MUNICIPIO DE EXTREMA; Extrema/MG; 18.677.591/0001-00; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3615; de; 19/05/2015.

53524.008404/2013; MUNICIPIO DE EXTREMA; Extrema/MG; 18.677.591/0001-00; R\$ 3.562,50; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3616; de; 19/05/2015.

53524.008405/2013; MUNICIPIO DE EXTREMA; Extrema/MG; 18.677.591/0001-00; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; Art. 27 do RSRTSRT c/c art. 78 e 82 do RUER e Item 7.9.1 do RTTV; 3614; de; 19/05/2015.

53524.008628/2014; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARRALEMENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL; Faria Lemos/MG; 02.466.672/0001-12; R\$ 1.211,25; Item 19.3.2, b, da Norma 01/11; Art. 18 do RLEC; 3387; de; 12/05/2015.

53524.008646/2013; MUNICIPIO DE CARATINGA; Caratinga/MG; 18.334.268/0001-25; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; art. 78 e 82 do RUER e art. 18 do RLEC; 4734; de; 19/06/2015.

53524.008813/2014; SILVIO ADALBERTO PRATES OLIVEIRA; Mato Verde/MG; 796.888.026-20; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 2.392,08; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; art. 55, V, b, c/c art. 4º do RCHPT; 4437; de; 10/06/2015.

53524.008841/2014; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCATIVA DE TURVOLÂNDIA; Turvolândia/MG; 10.900.878/0001-37; R\$ 1.016,63; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3537; de; 15/05/2015.

53524.008958/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 7.552,50; Art. 27 do RSRTSRT c/c arts. 78 e 82 do RUER; Item 7.9.1 do RTTV; Art. 18 do RLEC; 3292; de; 08/05/2015.

53524.008960/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 7.552,50; Arts. 78 e 82 do RUER; Item 7.9.1 do RTTV; Art. 18 do RLEC; 3291; de; 08/05/2015.

53524.009399/2014; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SERRO - AMAS; Serro/MG; 07.216.910/0001-55; R\$ 2.014,95; Art. 3º, I, c/c art. 5º da Resolução 571/11; Art. 40, XXV, do RSRadCom; Art. 40, XXII, do RSRadCom; Item 19.3.2, b, da Norma 01/11; Art. 18 do RLEC; 3245; de; 07/05/2015.

53524.009540/2013; AMAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SERRO; Serro/MG; 07.216.910/0001-55; R\$ 2.014,95; Art. 3º, I, c/c art. 5º da Resolução 571/11; Art. 40, XXV, do RSRadCom; Art. 40, XXII, do RSRadCom; Item 19.3.2, b, da Norma 01/11; Art. 18 do RLEC; 3103; de; 30/04/2015.

LEGENDA:  
RUER - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001.

LGT - Lei 9472 de 1997. Lei Geral das Telecomunicações.

RCHPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações aprovado pela Resolução 242/2000. 2001.

RELEC - Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9Khz e 300Ghz, aprovada pela Resolução n.º 303, de 2 de julho de 2002.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 5.157, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) JOSÉ CARLOS BATAGLINI. CPF nº 246.782.018-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.040 - Processo nº 53500.027369/2013. Expediente autorização à CONECTIUS DO BRASIL LTDA- ME, CNPJ/MF nº 05.559.293/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.044 - Processo nº 53500.011094/2015. Expediente autorização à LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.794.900/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Mul-

timídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.048 - Processo nº 53500.010886/2015. Expediente autorização à URANOX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.749.108/0001-51, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.049 - Processo nº 53500.003969/2015. Expediente autorização à ALL TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.701.350/0001-92, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.050 - Processo nº 53500.010868/2015. Expediente autorização à A C DA S GOMES & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.034.657/0001-68, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.051 - Processo nº 53500.010949/2015. Expediente autorização à UCHOA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.741.236/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATO Nº 5.096, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Processo nº 53500.010882/2015. Expediente autorização à MF ASSESSORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.425.449/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5125 - Processo nº 535000003002014. Expediente autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 30 de Abril de 2023, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 5149 - Processo nº 535000288492011. Expediente autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à FL NETWORKS LTDA, CNPJ nº 10.438.409/0001-48, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expediente autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATO Nº 5.139, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 36, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2014; n.º 46, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014; n.º 03, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de março de 2015; n.º 06, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de março de 2015; e n.º 09, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas nos Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

1) Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
ES	Apiacá	222	C
ES	Bom Jesus do Norte	207	C
ES	Castelo	293	B2
ES	Laranja da Terra	207	C
ES	Marataízes	207	C
ES	Marataízes	245	B1
GO	Aparecida do Rio Doce	204	C
MG	Barão de Monte Alto	229	C
MG	Belmiro Braga	291	C
MG	Descoberto	249	C
MG	Dores do Turvo	262	C
MG	Liberdade	207	C



MG	Martins Soares	222	C
MG	Pedra Dourada	259	C
MG	Porto Firme	207	C
MG	Recreio	245	C
MG	Santa Margarida	207	C
MG	Senador Firmino	245	C
MS	Aquidauana	237	C
MS	Coxim	229	C
MS	Dourados	229	C
MS	Eldorado	294	C
MS	Jaraguari	297	B1
MS	Ponta Porã	228	B2
MS	Três Lagoas	220	C
MS	Três Lagoas	245	B2
PB	Mogéio	239	C
PB	Pilões	238	C
PB	Serraria	236	C
PB	Tacima	222	C
PE	Macaparana	238	C
PR	Apucarana	298	B2
PR	Arapoti	230	B2
PR	Barra do Jacaré	215	C
PR	Campo do Tenente	204	C
PR	Conselheiro Mairinck	231	C
PR	Doutor Camargo	215	C
PR	Francisco Alves	209	C
PR	Ibiporã	215	C
PR	Jaboti	215	C
PR	Jandaia do Sul	280	A4
PR	Jardim Olinda	221	C
PR	Lunardelli	215	C
PR	Mallet	206	C
PR	Miraselva	239	C
PR	Nova Aliança do Ivaí	221	C
PR	Nova América da Colina	234	C
PR	Nova Olímpia	216	C
PR	Pinhal de São Bento	239	C
PR	Porto Amazonas	219	C
PR	Prado Ferreira	221	C
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C
PR	São Pedro do Paraná	216	C
PR	Sapopema	216	C
PR	Teixeira Soares	240	C
PR	Tibagi	204	C
RJ	Campos dos Goitacazes	274	B1
RJ	Itatiaia	274	C
RJ	Macaé	293	C
RJ	Mendes	265	C
RJ	Miracema	249	C
RJ	Quissamã	297	C
RJ	Santo Antônio de Pádua	262	B1
RJ	Trajano de Morais	222	C
RJ	Três Rios	290	C
RJ	Volta Redonda	237	C
RN	Senador Georgino Avelino	238	C
SC	Agrolândia	210	C
SC	Alfredo Wagner	205	C
SC	Araranguá	294	C
SC	Armazém	217	C
SC	Bela Vista do Toldo	204	C
SC	Benedito Novo	210	C
SC	Biguaçu	249	B2
SC	Bom Jardim da Serra	205	C
SC	Imbituba	262	A4
SC	Imbituba	210	C
SC	Indaial	266	C
SC	Iomerê	236	C
SC	Jaraguá do Sul	295	A4
SC	Maracajá	237	C
SC	Meleiro	215	C
SC	Monte Castelo	209	C
SC	Morro Grande	238	C
SC	Navegantes	215	C
SC	Petrolândia	212	C
SC	Presidente Nereu	220	C
SC	Rio Fortuna	220	C
SC	Rio Rufino	220	C
SC	Salete	212	C
SC	São Bento do Sul	212	C
SC	São Bonifácio	234	C
SC	São Ludgero	215	C
SC	São Martinho	222	C
SC	Schroeder	230	C
SC	Sul Brasil	239	C
SC	Timbé do Sul	210	C
SC	Tunápolis	233	C
SC	Urubici	204	C
SC	Urupema	215	C
SP	Arapeí	207	C
SP	Canitar	230	C
SP	Ourinhos	272	C
SP	Paraguçu Paulista	268	C
SP	Regente Feijó	272	B2
SP	Ribeirão do Sul	243	C
SP	Turmalina	220	C

## ANEXO II

## 1) Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
MS	Aparecida do Taboado	258	C	
MS	Bandeirantes	219	C	
MS	Bataguassu	255	C	
MS	Camapuã	258	B1	
MS	Cassilândia	204	B1	
MS	Chapadão do Sul	250	C	

MS	Costa Rica	290	C	
MS	Coxim	212	C	
MS	Coxim	275	B2	
MS	Paranaíba	220	A3	
MS	Ribas do Rio Pardo	219	C	
MS	Rio Verde de Mato Gros- so	285	C	
MS	São Gabriel do Oeste	212	B2	
MS	Três Lagoas	245	C	
MS	Três Lagoas	258	C	
PB	Guarabira	296E	C	
PR	Antonina	295	A4	
PR	Apucarana	215	B2	
PR	Apucarana	297	C	
PR	Arapoti	276	C	
PR	Astorga	280	C	
PR	Bandeirantes	234	C	
PR	Bela Vista do Paraíso	231	C	
PR	Borrazópolis	248	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515
PR	Cambará	268	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S0232; 50W0431
PR	Cambé	239	C	
PR	Castro	238	C	
PR	Colorado	221	B2	
PR	Guaratuba	218	C	
PR	Ibaiti	216	C	
PR	Jacarezinho	215	C	
PR	Jacarezinho	243	C	
PR	Jaguariaíva	259	A4	
PR	Lapa	240	A3	Coordenadas pré-fixadas: 25S4623; 49W4349
PR	Mallet	206	C	
PR	Ortigueira	256	B1	
PR	Palmeira	219	C	
PR	Paranaguá	247	C	
PR	Paranaguá	284	A4	
PR	Piraí do Sul	205	C	
PR	Porecatu	212	C	
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C	
PR	Rio Branco do Sul	297	B2	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800
PR	Rio Negro	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0606; 49W4703
PR	Rolândia	296	B2	
PR	Santo Antônio da Platina	272	A3	
PR	São Mateus do Sul	204	B2	
PR	Siqueira Campos	230	A4	Coordenadas pré-fixadas: 23S4115; 49W4949
PR	Tibagi	204	B2	
PR	Wenceslau Braz	279	C	
RJ	Angra dos Reis	209	A3	Coordenadas pré-fixadas: 23S0115; 44W1745
RJ	Araruama	269	A1	Coordenadas pré-fixadas: 22S5222; 42W2035
RJ	Barra Mansa	207	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S3202; 44W0959
RJ	Barra Mansa	265	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S3202; 44W0959
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	207	A3	
RJ	Cabo Frio	207	C	
RJ	Campos dos Goitacazes	214	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	222	A1	
RJ	Campos dos Goitacazes	252	A4	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	274	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	293	A2	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Cantagalo	262	A2	
RJ	Casimiro de Abreu	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S2850; 42W1215
RJ	Italva	249	A1	Coordenadas pré-fixadas: 21S2515; 41W4127
RJ	Itaperuna	245	A4	
RJ	Macaé	259	A1	
RJ	Miguel Pereira	293	A3	Coordenadas pré-fixadas: 22S2714; 43W2808
RJ	Miracema	229	C	
RJ	Resende	274	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S2841; 44W2638
RJ	Santo Antônio de Pádua	280	C	
RJ	São Fidélis	255	C	
RJ	São Fidélis	297	C	
RJ	Três Rios	290	B1	
RJ	Valença	291	C	
RJ	Volta Redonda	237	A2	Coordenadas pré-fixadas: 22S3123; 44W0615
SC	Araranguá	238	A4	
SC	Balneário Camboriú	215	C	
SC	Braço do Norte	220	A3	
SC	Fraiburgo	236	B1	
SC	Garopaba	234	C	
SC	Ibirama	210	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0245; 49W3343
SC	Imaruí	215	A4	
SC	Imbituba	262	B2	
SC	Indaial	266	C	
SC	Itaiópolis	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S2011; 49W5423
SC	Jaraguá do Sul	232	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S2906; 49W0416
SC	Lauro Muller	210	B2	



SC	Mafra	245	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0734; 49W4906
SC	Major Vieira	238	C	
SC	Pomerode	236	C	
SC	Rio Negrinho	250	C	
SC	São Bento do Sul	212	C	
SC	São Joaquim	294	A4	
SC	São Jose	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	São Jose	249	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	Taió	212	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0659; 49W5953
SC	Timbó	221	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S4549; 49W1223
SC	Urubici	205	B2	

2) Alteração de canais do PBFM:  
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	243	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	296	B1	
PR	Rio Branco do Sul	297	B1	

## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	238	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	222	B1	
PR	Rio Branco do Sul	265	B1	Coordenadas pré-fixadas: 25S1334; 49W1811.

## ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.154 - Autorizar GLOBAL RADIOCOMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 04.709.328/0001-32 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Maceió/AL, no período de 17/08/2015 a 24/08/2015.

Nº 5164 - Processo no 53500.021685/2011. Outorga autorização de uso de radiofrequências à SISCOM TELECOMUNICACOES - EPP, CNPJ no 01.479.100/0001-05, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado.

Nº 5165 - Processo nº 535000102642015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à LLIANE ALMEIDA L PARENTE ME, CNPJ nº 10.508.959/0001-96, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Nº 5.167 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/08/2015 a 26/08/2015.

Nº 5.168 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 19/08/2015 a 19/08/2015.

Nº 5.169 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 23/08/2015 a 26/08/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 5.173, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Torna público, no sítio eletrônico da Anatel na Internet, o resultado do trabalho para indicação do pareamento digital de retransmissoras secundárias, realizado em atendimento ao disposto na Portaria MC nº 486, de 18 de dezembro de 2012 durante o período de junho de 2013 a junho de 2014, na ocasião do estudo de replanejamento de canais de televisão para a liberação da faixa de 698 a 806 MHz

desenvolvido em atendimento ao disposto na Portaria MC nº 14, de 6 de fevereiro de 2013. O trabalho para indicação do pareamento digital realizado considerou as entidades autorizadas a prestar o Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no período do estudo de replanejamento. A tabela contendo todas as indicações de pareamento estará disponível no sítio eletrônico da Anatel na Internet a partir da data de publicação deste Ato.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 6.717 - Processo nº 53500.031159/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o pedido de prorrogação de prazo para o início da operação comercial do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC) apresentado por S & S COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 16.729.516/0001-01, decide conhecer do pedido de prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e, no mérito, deferi-lo.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 3.339, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.023096/2011-10, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TUPÁ/SP, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## PORTARIA Nº 3.549, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.032792/2014-16, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 212/2002 publicada no Diário Oficial da União em 07 de Março de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 839/2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de Novembro de 2003, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53790.000548/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'36" S e longitude em 55º13'52" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MACHADO DE ASSIS

# MACHADO DE ASSIS

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

